PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/18

MODIFICA A RESOLUÇÃO Nº 57, DE 26/12/90, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 185/00 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprova:

Art. 1º - Fica extinto o seguinte cargo comissionado constante do Anexo II da Resolução nº 57, de 26 de dezembro de 1990, que Dispõe sobre o Plano de Carreiras da Câmara Municipal de Itaú de Minas e dá outras providências, alterada pela Resolução 185/00, de 29 de dezembro de 2000:

Cargo extinto – Coordenadoria de Administração e Legislativo – Nível V-B

Recrutamento – Limitado

Vencimento – R$ 4.541,83

Art. 2º - Fica criado o seguinte cargo comissionado que será constante do Anexo II da Resolução nº 57, de 26 de dezembro de 1990:

Cargo criado – Coordenadoria de Administração – Nível III

Recrutamento - Limitado

Vencimento – R$ 2.005,76

Parágrafo único – As atribuições do cargo de Coordenadoria de Administração são aquelas estabelecidas no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Fica criada a função gratificada de Coordenadoria Legislativa a ser ocupada por servidor pertencente ao quadro de funcional da Câmara Municipal, que exercerá além das funções do cargo efetivo, as atribuições do Anexo II desta Resolução, a saber:

Função criada - Coordenadoria Legislativa

Recrutamento – Limitado

Parágrafo primeiro – A gratificação pelo exercício da função de que trata este artigo será de 60% (sessenta por cento) calculada sobre o vencimento do servidor efetivo designado para o desempenho da função gratificada.

Parágrafo segundo - A designação do servidor para o exercício da Função Gratificada será formalizada através de ato do chefe do Poder Legislativo e será subordinada diretamente a Presidência da Mesa Diretora.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas na Resolução nº 57, de 26/12/90, e Resolução 185/00 de 29/12/00.

Sala das Sessões, em 24 de janeiro de 2018.

DONIZETTI ANTONIO AMORIM - PRESIDENTE

JULIANA MATTAR – VICE-PRESIDENTE

DENIS DONIZETTI MAGALHÃES - SECRETÁRIO